

Ilmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

**Indicação nº 33, de 14 de setembro de 2021.**

O Vereador que abaixo subscreve e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envio ao Senhor Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal da seguinte

**INDICAÇÃO**

Para que o Executivo Municipal articule junto à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a vinda do Ônibus Lilás para atendimento no Município. Após agendamento do dia, peço que seja comunicado oficialmente a Câmara Municipal e a população através das redes sociais, devido à importância do trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

O Ônibus Lilás é uma unidade móvel projetada e adaptada especialmente para o atendimento fora de Porto Alegre, oportunizando auxílio e informação para as mulheres de todo o Rio Grande do Sul, assim como o acesso aos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência. O ônibus é equipado com duas salas fechadas que garantem a privacidade da vítima, copa, banheiro e uma equipe composta por profissionais das áreas de serviço social, psicologia, atendimento jurídico e segurança pública.

O serviço pode ser solicitado por qualquer um dos 497 municípios gaúchos e é utilizado para que exista uma integração efetiva dos serviços que oferecem um atendimento humanizado às mulheres.

Sertão Santana, 14 de setembro de 2021.

*Ari Budelon Barbosa*

Ari Budelon Barbosa  
Vereador PDT

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 09 / 2021

HORA: 19h33

P: 236/2021

Sec. Adm. Legislativa